



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **ALESSANDRO FRANÇA DANTAS**, nomeado pela Portaria nº 349, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2021, portador da matrícula SIAPE [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.921.066/0001-82, estabelecida no SCIA Quadra 08, Conjunto 14, Lote 12, Guará, Brasília/DF, CEP 71250-740, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **CARLOS ALEXANDRE MARTINS HOFF**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00391/2021/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.040097/2019-50**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- a) Redução temporária das alíquotas de contribuição do Sistema S por força da Medida Provisória nº 932/2020, nos termos do art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993;
- b) Repactuação do Contrato Administrativo nº 20/2020, para adequação de preços, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 - DF000038/2021, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato;
- c) Reajuste de preços dos insumos referente aos valores dos uniformes e materiais no percentual de 5,195280%, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acumulada no período de março de 2020 e fevereiro de 2021, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato;
- d) Supressão de 03 (três) postos de copeira e 03 (três) postos de garçom/garçonete, no valor anual de R\$ 282.277,44 (duzentos e oitenta e dois mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), ao Contrato Administrativo nº 20/2020, equivalentes a 8,68% (oito inteiros e sessenta e oito centésimos percentuais) do valor atualizado pela CCT após os expurgos dos custos não renováveis das planilhas de custos e formação de preços, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", c/c §1º, da Lei nº 8.666/1993;
- e) Prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 20/2020 por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante a

exclusão dos custos não renováveis das planilhas de custos e formação de preços.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO TEMPORÁRIA DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO AOS SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS**

2.1. Por força da Medida Provisória nº 932, publicada em 31/03/2020, que altera temporariamente os percentuais de contribuição aos serviços sociais autônomos, ficam reduzidas as alíquotas das alíneas "B" e "C", do Módulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS, com efeitos financeiros vigorando no período de 15 de junho de 2020 a 30 de junho de 2020, conforme quadro abaixo:

MÓDULO 4.1- Encargos Previdenciários e FGTS			
		Base de Cálculo da Contratação	Percentual após a redução das alíquotas do Sistema S
B	SESI, SESC	1,50%	0,75%
C	SENAI, SENAC	1,00%	0,50%

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – O REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO E DA REPACTUAÇÃO**

3.1. Com o presente, é realizada a repactuação do valor do contrato decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 - DF000038/2021, vigente de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e que fixa 1º de janeiro como data-base das categorias dos empregados em empresas de asseio, conservação, trabalho temporário, prestação de serviços e serviços terceirizáveis no distrito federal, tais como: Adestrador; Agente de Portaria/Fiscal de Piso/Operador de Sistemas Fechado de Câmeras; Ajudante; Ajudante de Caminhão; Ajudante de Cozinha; Ajudante Geral de Manutenção, Apoio Administrativo, Arquivista e Reparos; Alinhador/Balanceador de Autos; Almoxarife; Arquivista; Arrumadeira; Atendente; Auxiliar Administrativo; Auxiliar de Educação Infantil (Auxiliar de Creche); Auxiliar de Encarregado; Auxiliar de Jardinagem; Auxiliar de Serviços Gerais; Bombeiro Hidráulico; Borracheiro; Cabineiro; Camareiro; Carpinteiro; Carregador de Móveis; Carregador/Estiva; Chaveiro; Chefe de Cozinha; Copeira; Costureira de livros; Coumim; Cozinheiro; Eletricista; Eletricista de Auto; Eletrotécnico; Encarregado de Jardinagem; Encarregado de Limpeza; Encarregado de Turma de Manutenção e Reparos; Encarregado Geral; Enrolador de Motores; Estofador; Frentista; Funileiro; Garagista; Garçom; Jardineiro; Jauzeiro; Lanterneiro de Auto; Lavador de Auto; Lavanderia; Lustrador de Móveis; Maitre; Manobrista; Marceneiro; Mecânico de Auto; Mecânico de Veículo Pesado; Mestre de Obras; Montador de Divisórias; Office Boy / Contínuo; Operador de Balancim; Operador de Bilheteria; Operador de Fotocopiadora; Operador de Microtrator; Operador de Roçadeira Costal; Operador de Trator; Operador de Trator de Esteira; Pedreiro; Persianista; Pintor; Pintor de Auto; Piscineiro; Recepcionista; Salgadeira; Serralheiro; Servente; Supervisor; Torneiro Mecânico; Tratador de Animas; Tratador de Equinos; Vaqueiro; Vidraceiro; Zelador e outras funções congêneres que se ativam na execução de serviços terceirizados, com abrangência territorial em DF.

3.2. Também, é aplicado o reajuste de preços de 5,195280% sobre o valor contratual, correspondente à variação acumulada no período de março de 2020 e fevereiro de 2021 do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, sobre o valor dos uniformes e materiais, incidente a partir de 26 de março de 2021.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA SUPRESSÃO**

4.1. Com a respectiva supressão de 8,68% (oito inteiros e sessenta e oito centésimos percentuais) do valor atualizado pela CCT após os expurgos dos custos não renováveis do Contrato Administrativo nº 20/2020, decorrente da redução de 03 (três) postos de copeira e 03 (três) postos de garçom/garçonete, o item 1.1 do Termo de Referência e o item 1.3 do Contrato passam a vigorar com a seguinte redação:

Termo de Referência, SEI nº 7135436

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de copeiragem e garçonomia com fornecimento dos insumos e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Código CatSer	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
1	14397	Copeiro(a)	Posto	25
2	5363	Garçom/garçonete	Posto	30
3	25623	Encarregado (a)	Posto	1

Contrato Administrativo nº 20/2020, SEI nº 7623475

(...)

1.3. Objeto da contratação:

ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	POSTOS/ QUANTIDADE		CARGA HORÁRIA	VALOR MENSAL
1 e 2	Ed. The Union	Copeiras	8	8h às 18h	26.940,88
		Garçons/Garçonete	8		35.787,44
1 e 2	Ed. Núcleo dos Transportes -DNIT	Copeiras	1	8h às 18h	3.367,61
		Garçons/Garçonete	2		8.946,86
1 e 2	Ed. SAAN	Copeiras	1	8h às 18h	3.367,61
		Garçons/Garçonete	0		-
1 e 2	Bloco A	Copeiras	12	8h às 18h	40.411,32
		Garçons/Garçonete	16	7h às 21h	71.574,88
1 e 2	Bloco C	Copeiras	2	8h às 18h	6.735,22
		Garçons/Garçonete	3		13.420,29
1 e 2	Bloco F	Copeiras	1	8h às 18h	3.367,61
		Garçons/Garçonete	1		4.473,43
3	-	Encarregado (a)	1	8h às 18h	5.680,52

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

5.1. Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 20/2020 fica prorrogada por mais doze meses, a partir do dia 15 de junho de 2021 até o dia 15 de junho de 2022, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Com o presente, ficam excluídos das planilhas de custos e formação de preços vinculadas ao contrato os custos abrigados pela rubrica "Aviso Prévio Trabalhado e o Indenizado e seus incidentes", que compõem as planilhas de custos e formação de preços cujos valores tenham sido amortizados no primeiro ano da contratação.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR**

6.1. Com as atualizações de objeto informadas no presente termo aditivo, o contrato passa a ter os seguintes valores:

6.1.1. Mediante a redução temporária das alíquotas do Sistema S implementada pela Medida Provisória nº 932/2020, o valor do contrato passará para **R\$ 268.882,70 (duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos) mensais** e **R\$ 3.226.592,43 (três milhões, duzentos e vinte e seis mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos) anuais** no período entre 15/06/2020 e 30/06/2020;

6.1.2. Com o fim da vigência da Medida Provisória nº 932/2020, o valor do contrato retorna aos percentuais originais das alíquotas e passa a ser de **R\$ 270.612,04 (duzentos e setenta mil seiscentos e doze reais e quatro centavos) mensais** e **R\$ 3.247.344,52 (três milhões, duzentos e quarenta e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) anuais** no período entre 01/07/2020 e 31/12/2020;

6.1.3. Após a incorporação das disposições contidas na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 - DF000038/2021, o valor do contrato será de **R\$ 280.074,21 (duzentos e oitenta mil setenta e quatro reais e vinte e um centavos) mensais** e **R\$ 3.360.890,48 (três**

milhões, trezentos e sessenta mil oitocentos e noventa reais e quarenta e oito centavos) anuais no período entre 01/01/2021 e 25/03/2021;

6.1.4. Em decorrência do reajuste de preços dos uniformes e materiais, o contrato terá seu valor atualizado para **R\$ 281.144,14 (duzentos e oitenta e um mil cento e quarenta e quatro reais e quatorze centavos) mensais e R\$ 3.373.729,69 (três milhões, trezentos e setenta e três mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos) anuais no período entre 26/03/2021 e 14/06/2021;**

6.1.5. A revisão de preços referida nos itens de 1 a 4 tem impacto financeiro estimado em **R\$ 30.289,22 (trinta mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).**

6.1.6. Com a prorrogação mediante exclusão de custos não renováveis e supressão de 03 (três) postos de copeira e 03 (três) postos de garçom/garçonete, equivalente a 8,68% (oito inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), o valor do contrato passa a **R\$ 255.060,46 (duzentos e cinquenta e cinco mil sessenta reais e quarenta e seis centavos) mensais e R\$ 3.060.725,51 (três milhões, sessenta mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos) anuais no período entre 15/06/2021 e 15/06/2022.**

6.2. O presente Termo Aditivo é estimado em **R\$ 3.091.014,73 (três milhões, noventa e um mil quatorze reais e setenta e três centavos)**, decorrente da respectiva revisão de preços correlacionada à prorrogação de vigência e supressão contratual.

6.3. A despesa com a execução dos serviços contratados, no presente exercício, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Programa de Trabalho: 174560

Fonte: 0100

Natureza da Despesa: 33.90.37

PI: M2000405011

SB: 05

Nota de Empenho: 2021NE000025

6.4. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

7.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

7.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 20/2020 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, nos mesmos termos pactuados.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ASSINATURA DIGITAL

8.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

8.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

8.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

9. **CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

9.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO**

10.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

ALESSANDRO FRANÇA DANTAS
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

CARLOS ALEXANDRE MARTINS HOFF
Sollo Construções e Serviços LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Camila Miranda Elleres

Nome: Raquel da Silva Trombini



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE MARTINS HOFF, Usuário Externo**, em 14/06/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Franca Dantas, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 15/06/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 15/06/2021, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 21/06/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

22. 102.7 / 9812 / AFONSO PINHEIRO FERREIRA / 692.9*/ 1,0 / 3,0 / 4,0 / 6,0 / 1980-10-19 / NÃO / NÃO / EXCEDENTE;
23. 102.7 / 14046 / TATIANE DE LIMA ARAUJO / 856.9*/ 1,0 / 3,0 / 4,0 / 6,0 / 1985-08-03 / NÃO / NÃO / EXCEDENTE;
24. 102.7 / 17262 / LUIS FERNANDO PORTELA DE FARIA / 023.9*/ 1,0 / 3,0 / 4,0 / 6,0 / 1989-03-11 / NÃO / NÃO / EXCEDENTE;
25. 102.7 / 16098 / PALOMA PEREIRA ALMEIDA DE CASTRO SANTOS / 692.5*/ 2,0 / 2,0 / 4,0 / 5,0 / 1977-10-04 / NÃO / NÃO / EXCEDENTE;
26. 102.7 / 17018 / AUGUSTO CÉSAR OLIVEIRA CAMELO / 732.6*/ 2,5 / 1,0 / 3,5 / 4,0 / 1978-05-26 / NÃO / NÃO / EXCEDENTE;
27. 102.7 / 8595 / ANA LUCIA SALGADO NOGUEIRA / 766.8*/ 1,0 / 2,0 / 3,0 / 5,0 / 1975-07-25 / NÃO / NÃO / EXCEDENTE;
28. 102.7 / 11431 / ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO FERREIRA / 816.5*/ 1,0 / 2,0 / 3,0 / 5,0 / 1978-07-17 / NÃO / NÃO / EXCEDENTE;
29. 102.7 / 17308 / ROGÉRIO SENA CORADO / 724.3*/ 1,0 / 2,0 / 3,0 / 5,0 / 1982-04-24 / NÃO / SIM / A CONTRATAR;
30. 102.7 / 12680 / AMANDA LEITE VIEIRA / 004.0*/ 1,0 / 2,0 / 3,0 / 5,0 / 1984-02-27 / NÃO / NÃO / EXCEDENTE;
31. 102.7 / 1106 / EDVALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO / 151.1*/ 2,5 / 0,0 / 2,5 / 3,0 / 1974-07-09 / NÃO / NÃO / EXCEDENTE;
32. 102.7 / 18694 / FLAVIO RODRIGO PÓVOA / 024.4*/ 0,0 / 2,0 / 2,0 / 5,0 / 1982-07-19 / NÃO / NÃO / EXCEDENTE;
33. 102.7 / 15460 / VLADIMIR JOSÉ DE ALCÂNTARA / 689.2*/ 1,0 / 1,0 / 2,0 / 4,0 / 1968-04-15 / NÃO / NÃO / EXCEDENTE;
34. 102.7 / 16675 / ÉGILE BARROS DE OLIVEIRA / 656.8*/ 1,0 / 1,0 / 2,0 / 4,0 / 1981-12-04 / NÃO / NÃO / EXCEDENTE;
35. 102.7 / 18007 / RONEI FELIX AIRES BARRETO / 926.1*/ 1,0 / 1,0 / 2,0 / 4,0 / 1981-12-08 / NÃO / NÃO / EXCEDENTE;
36. 102.7 / 12919 / ALDENEIDE RODRIGUES DE SOUSA / 646.6*/ 0,0 / 0,0 / 0,0 / 3,0 / 1980-12-03 / NÃO / SIM / A CONTRATAR;
2. Fica inalterada a classificação dos demais cargos constantes do Edital nº 6 - MC/SE, de 13 de maio de 2021, que homologa o resultado final do processo seletivo simplificado.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 20/2020.
Nº Processo: 71000.040097/2019-50.
Pregão. Nº 4/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 24.921.066/0001-82 - SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Redução temporária das alíquotas de contribuição do Sistema S por força da Medida Provisória nº 932/2020, nos termos do Art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993; Repactuação do Contrato Administrativo nº 20/2020, para adequação de preços, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 - DF000038/2021, nos termos da cláusula sexta do contrato; Reajuste de preços dos insumos referente aos valores dos uniformes e materiais no percentual de 5,195280%, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao consumidor amplo - IPCA/IBGE, acumulada no período de Março de 2020 e Fevereiro de 2021, nos termos da cláusula sexta do Contrato; Supressão de 03 (três) postos de Copeira e 03 (três) postos de Garçom/Garçonete, no valor anual de R\$ 282.277,44 (duzentos e oitenta e dois mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), ao Contrato Administrativo nº 20/2020, equivalentes a 8,68% (oito inteiros e sessenta e oito centésimos percentuais) do valor atualizado pela CCT após os expurgos dos custos não renováveis das planilhas de custos e formação de preços, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b", c/c §1º, da lei nº 8.666/1993; Prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 20/2020 por mais 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 57, inciso II e § 2º, da lei nº 8.666, de 1993, mediante a exclusão dos custos não renováveis das planilhas de custos e formação de preços. Vigência: 15/06/2021 a 15/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.060.725,51. Data de Assinatura: 15/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2021).

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPE: A União, por intermédio do Ministério da Cidadania - MC, a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, a Superintendência Federal de Agricultura Pecuária e Abastecimento no Amazonas - SFA/AM/MAPA e a Secretaria de Estado de Produção Rural no Amazonas - SEPROR. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 53/2021 (Processo nº 71000.003476/2021-83). OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica - ACT consiste na formalização da atuação conjunta dos participantes no atendimento às demandas por cestas de alimentos para famílias de pescadores pertencentes a Grupos Populacionais Tradicionais Específicos (GPTE) em situação de insegurança alimentar, agravada pela pandemia do coronavírus - COVID-19, conforme definido no objeto do Termo de Execução Descentralizada nº 08/2020 (SEI nº 71000.054345/2020-83) firmado entre o Ministério da Cidadania (MC) e a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), publicado no dia 08/12/2020. VIGÊNCIA: até 11/06/2022, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE REIS DE SOUZA, Secretário Especial do Desenvolvimento Social Substituto - CPF nº 916.358.885-49, pelo MC, GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO, Diretor-Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento - CPF nº 306.793.828-36, e JOSÉ JESUS TRABULO DE SOUSA JÚNIOR, Diretor-Executivo da Diretoria de Operações e Abastecimento - CPF nº 240.578.943-49, pela CONAB, GUILHERME DE MELO PESSOA, Superintendente Federal de Agricultura no Amazonas - CPF nº 452.775.912-49, pela SFA/AM/MAPA e PETRÚCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR, Secretário de Estado de Produção Rural no Amazonas - CPF nº 444.736.562-68, pela SEPROR/AM.

SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 892263/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550008. Conveniente: SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ nº 87958633000195. Prorrogar a vigência. Valor Total: R\$ 253.377,65, Valor de Contrapartida: R\$ 10.753,60, Vigência: 16/06/2021 a 30/09/2022. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: CELSO TOSHITO MATSUDA, CPF nº 29056691872, Conveniente: RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 435.294.020-87.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 240101 - COORD.GER.REC.LOG.

Número do Contrato: 12/2017.
Nº Processo: 01250.014812/2017-18.
Pregão. Nº 7/2017. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Contratado: 05.926.726/0001-73 - MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA. Objeto: Prorrogar, por um período de 12 (doze) meses a partir de 04/07/2021, com término em 04/07/2022, o prazo de vigência do contrato de prestação de

serviços ora aditado, conforme previsto no art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666/93.. Vigência: 04/07/2021 a 04/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 133.574,76. Data de Assinatura: 16/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/06/2021).

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021 - UASG 240105 - INPA/MCTI

Nº Processo: 01280.000166/2021-22.
Dispensa Nº 2/2021. Contratante: INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA-INPA. Contratado: 33.608.308/0001-73 - MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A. Objeto: Prestação de serviços de cobertura securitária (seguro) para assegurar vidas das pessoas sem vínculo empregatício, nas diversas modalidades de bolsas, estágios e outros, das unidades que compõem o instituto nacional de pesquisas da amazônia-inpa. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 01/06/2021 a 01/06/2022. Valor Total: R\$ 11.685,36. Data de Assinatura: 24/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021 - UASG 240105 - INPA/MCTI

Nº Processo: 01280.000166/2021-22.
Dispensa Nº 2/2021. Contratante: INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA-INPA. Contratado: 33.608.308/0001-73 - MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A. Objeto: Prestação de serviços de cobertura securitária (seguro) para assegurar vidas das pessoas sem vínculo empregatício, nas diversas modalidades de bolsas, estágios e outros, das unidades que compõem o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 01/06/2021 a 01/06/2022. Valor Total: R\$ 140.224,32. Data de Assinatura: 24/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2021).

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/2021 - UASG 240108 - INPE/C.PAULIS/MCTI

Nº Processo: 01340.001181/2021-36.
Pregão Nº 12/2021. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE. Contratado: 05.137.100/0001-88 - ORPAN - ORGANIZACAO PANAMERICANA DE SEGURANÇA PATRIMONI. Objeto: Contratação de serviços integrados de vigilância e segurança patrimonial armada para as instalações da unidade do INPE em Cachoeira Paulista - SP, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição (R.D. Nº 01.06.030.0/21). Fundamento Legal: . Vigência: 16/06/2021 a 16/06/2022. Valor Total: R\$ 3.509.835,00. Data de Assinatura: 16/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2021).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços, firmada entre o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e a empresa E-DOC GESTÃO DE DOCUMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.055.855/0001-43. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 198/2020. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de higienização de itens bibliográficos da Divisão de Biblioteca (DIBIB) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 48.510,00. DATA DE ASSINATURA: 16/06/2021. VIGÊNCIA: De 16/06/2021 a 16/06/2022. José Aristeu de Souza Ruas - Chefe do Serviço Compras, Recebimento e Importação.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços, firmada entre o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e a empresa SUR DISTRIBUIDORA DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS LTDA, CNPJ: 02.196.924/0001-30 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 256/2020. OBJETO: Eventual aquisição de até 123 (cento e vinte e três) publicações impressas nacionais e importadas, especificadas abaixo. O fornecimento das publicações dar-se-á de forma parcelada, ao longo de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 11.573,00. DATA DE ASSINATURA: 17/06/2021. VIGÊNCIA: De 17/06/2021 a 17/06/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços, firmada entre o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e a empresa LIVRARIA HAG EIRELI, CNPJ: 02.548.854/0001-32 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 256/2020. OBJETO: Eventual aquisição de até 123 (cento e vinte e três) publicações impressas nacionais e importadas, especificadas abaixo. O fornecimento das publicações dar-se-á de forma parcelada, ao longo de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 22.459,90. DATA DE ASSINATURA: 17/06/2021. VIGÊNCIA: De 17/06/2021 a 17/06/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços, firmada entre o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e a empresa EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA, JORNAIS E REVISTAS LTDA, CNPJ: 11.311.279/0001-40 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 256/2020. OBJETO: Eventual aquisição de até 123 (cento e vinte e três) publicações impressas nacionais e importadas, especificadas abaixo. O fornecimento das publicações dar-se-á de forma parcelada, ao longo de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 150,05. DATA DE ASSINATURA: 17/06/2021. VIGÊNCIA: De 17/06/2021 a 17/06/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços, firmada entre o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e a empresa LIVRARIA GONCALVES MIRANDA LTDA, CNPJ: 16.592.254/0001-86 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 256/2020. OBJETO: Eventual aquisição de até 123 (cento e vinte e três) publicações impressas nacionais e importadas, especificadas abaixo. O fornecimento das publicações dar-se-á de forma parcelada, ao longo de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$4.860,10. DATA DE ASSINATURA: 17/06/2021. VIGÊNCIA: De 17/06/2021 a 17/06/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços, firmada entre o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e a empresa BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, JORNAIS E REVISTAS LTDA, CNPJ: 36.544.630/0001-74 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 256/2020. OBJETO: Eventual aquisição de até 123 (cento e vinte e três) publicações impressas nacionais e importadas, especificadas abaixo. O fornecimento das publicações dar-se-á de forma parcelada, ao longo de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$169,50. DATA DE ASSINATURA: 16/06/2021. VIGÊNCIA: De 16/06/2021 a 16/06/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços, firmada entre o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e a empresa COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS BRASIL CULTURA EIREL, CNPJ: 37.292.004/0001-09 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 256/2020. OBJETO: Eventual aquisição de até 123 (cento e vinte e três) publicações impressas nacionais e importadas, especificadas abaixo. O fornecimento das publicações dar-se-á de forma parcelada, ao longo de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$12.527,00. DATA DE ASSINATURA: 17/06/2021. VIGÊNCIA: De 17/06/2021 a 17/06/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços, firmada entre o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e a empresa TAK PUBLICACOES LTDA, CNPJ: 41.340.391/0001-70 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 256/2020. OBJETO: Eventual aquisição de até 123 (cento e vinte e três) publicações impressas nacionais e importadas, especificadas abaixo. O fornecimento das publicações dar-se-á de forma parcelada, ao longo de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 54.704,00. DATA DE ASSINATURA: 17/06/2021. VIGÊNCIA: De 17/06/2021 a 17/06/2022. José Aristeu de Souza Ruas - Chefe do Serviço Compras, Recebimento e Importação.

